ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 2.730 de 23 de Dezembro de 2005

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar até a importância de R$ 405.900,00 (quatrocentos e cinco mil e novecentos reais) para atender despesas com pessoal e outras despesas.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Autoriza a abertura Crédito Suplementar até a importância de R$ 405.900,00 (quatrocentos e cinco mil e novecentos reais) para atender despesas com pessoal e outras despesas, com as seguintes dotações orçamentárias:

0200 – GABINETE DO PREFEITO
0201 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0021.2002 – Manut. das Ativid. do Gabinete do Prefeito
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil..... R$ 16.500,00

0300 – SECRETARIA DA FAZENDA
0301 – SECRETARIA DA FAZENDA
04.123.0023.2006 – Manut. das Ativid. da Sec. da Fazenda
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil..... R$ 28.700,00

0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – ADMINISTRAÇÃO
02.061.0021.2008 – Convênio c/o Tribunal Reg. Eleitoral
3.1.9.0.11.01.01.00 – Venc. e Vant. Fixas-Servidores ..... R$ 700,00

04.122.0021.2007 – Manutenção da Secretaria de Administração.
3.1.9.0.01.00.00.00 – Aposentadorias e Reformas ..... R$ 2.800,00
3.1.9.0.03.00.00.00 – Pensões ..... R$ 3.900,00
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil..... R$ 5.400,00

0402 – SERV. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
27.813.0115.2011 – Manut. Serv. Praças, Parques e Jardins
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil..... R$ 4.500,00

0500 – SECRET. MUNIC. AGRIC. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
0501 – AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
20.606.0137.2016 – Manut. das Ativid. Agrícolas no Município
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil..... R$ 14.300,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0601 – SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.0075.2020 – Manut. dos Serviços de Saúde
3.1.9.0.04.00.00.00 – Contrat. p/ Tempo Determinado ..... R$ 1.200,00
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil..... R$ 59.500,00
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo..... R$ 12.000,00

0604 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS
10.301.0075.2035 – Prog. Saúde da Família-PSF-UNIAO
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil..... R$ 11.000,00

0602 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0046.2024 – Manut. das Ativid. da Assistência Social
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil..... R$ 12.000,00

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0701 – GASTOS CONSTIT. NA EDUCAÇÃO ART. 212 CF
12.361.0076.2041 – Manut. dos Serv. da Secret. Educação
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil..... R$ 22.300,00

12.361.0082.2043 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.1.9.0.01.00.00.00 – Aposentadorias e Reformas ..... R$ 6.400,00
3.1.9.0.04.00.00.00 – Contrat. p/ Tempo Determinado ..... R$ 17.300,00
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil..... R$ 24.200,00
3.1.9.0.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis ..... R$ 1.600,00

12.361.0082.2044 – Manutenção do CEMACA
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil..... R$ 5.600,00

12.365.0080.2046 – Manut. Esc. Munic. Educ. Infantil
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil..... R$ 46.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis ..... R$ 300,00

12.365.0080.2047 – Manut. das Ativid. Ensino Pre-Escolar
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil..... R$ 6.200,00

0703 – GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEF
12.361.0082.2053 – Manutenção do Fundef
3.1.9.0.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis ..... R$ 3.000,00

0706 – ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
13.392.0100.2066 – Manut. Ativid. da Biblioteca Municipal
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil..... R$ 3.000,00

0800 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0801 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
04.122.0021.2068 – Manut. das Ativid. da Secretaria de Obras
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil..... R$ 19.000,00
0802 – DPTO DE SERVIÇOS URBANOS

17.512.1006.2069 – Manut. dos Serv. Urbanos no Munic.
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil..... R$ 13.500,00

0803 – DPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
26.782.0170.2071 – Manut. e Conserv. de Estradas
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil..... R$ 26.100,00
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo..... R$ 10.000,00

0900 – SECRET. MUNIC. DESENV. IND. COM. E SERVIÇOS
0901 – DESENVOLV. DA IND. COM. E SERVIÇOS
22.661.0094.2073 – Manut. da Secretaria e Instal. Industrias
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil..... R$ 5.300,00

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
1001 – DIVISÃO DE TRÂNSITO
06.181.0008.2074 – Controle e Fisc. Trânsito Municipal
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil..... R$ 2.600,00

1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESPORTO
1601 – TURISMO E DESPORTO
27.813.0181.2082 – Manut. do Turismo e Desporto
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo..... R$ 6.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00 – Outros Serv. Terc.–Pes.Física..... R$ 5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica..... R$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias.

0200 – GABINETE DO PREFEITO
0204 – CONSELHO TUTELAR
08.243.0042.2005 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo..... R$ 1.500,00
3.3.9.0.36.00.00.00 – Outros Serv. Terc.–Pes.Física..... R$ 500,00
3.3.9.0.36.15.00.00 – Locação de Imóveis..... R$ 1.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 600,00

0300 – SECRETARIA DA FAZENDA
0301 – SECRETARIA DA FAZENDA
04.123.0023.2006 – Manut. das Ativid. da Sec. da Fazenda
3.3.9.0.46.01.00.00 – Indenização Auxilio – Alimentação ..... R$ 900,00
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 800,00

0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – ADMINISTRAÇÃO
04.122.0021.2007 – Manutenção da Secretaria de Administração.
3.3.3.0.93.39.01.00 – Rstit. Transf. Conv. –Rec.Estado..... R$ 1.700,00
3.3.4.0.93.99.01.00 – Restit. de Transferencia e Conveni..... R$ 1.200,00
3.3.9.0.33.08.00.00 – Pedágios ..... R$ 1.000,00
3.3.9.0.46.01.00.00 – Indenização Auxilio – Alimentação ..... R$ 1.400,00

3.3.9.0.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais	R$	5.000,00
4.6.9.0.71.00.00.00 – Principal da Dívida por Contrato	R$	65.000,00
0402 – SERV. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
27.813.0115.2011 – Manut. Serv. Praças, Parques e Jardins		
3.3.9.0.36.00.00.00 – Outros Serv. Terc.–Pes.Física	R$	3.000,00
4.4.9.0.51.99.00.00 – Outras Obras e Instalações	R$	3.000,00
0500 – SECRET. MUNIC. AGRIC. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
0501 – AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
20.606.0137.2016 – Manut. das Atívid. Agrícolas no Município		
3.3.3.0.41.39.02.00 – Programa Troca-Troca	R$	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	R$	20.000,00
3.3.9.0.46.01.00.00 – Indenização Auxilio – Alimentação	R$	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	5.500,00
0503 – DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA		
20.606.0137.2019 – Apoio a Comerc. Prod. Agropecuaria		
4.5.9.0.61.03.00.00 – Terrenos	R$	800,00
0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
0601 – SERVIÇOS DE SAÚDE		
10.301.0075.2020 – Manut. dos Serviços de Saúde		
3.3.2.0.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições	R$	1.700,00
3.3.9.0.37.03.00.00 – Vigilância Ostensiva	R$	10.000,00
3.3.9.0.46.01.00.00 – Indenização Auxilio – Alimentação	R$	3.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00
0602 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.243.0042.2023 – Programa Atendimento a Adolescentes		
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo	R$	1.000,00
3.3.9.0.36.99.00.00 – Outros Serviços	R$	1.000,00
3.3.9.0.39.99.99.00 – Demais Ser. Terceiros-Pes.Juridica	R$	1.000,00
4.4.9.0.51.99.00.00 – Outras Obras e Instalações	R$	2.000,00
08.244.0046.2024 – Manut. das Atívid. da Assistência Social		
3.1.9.0.46.00.02.00 – Auxílio Alimentação-Servidores	R$	1.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00 – Passagens e Despesas c/ Locomoção	R$	2.000,00
3.3.9.0.46.01.00.00 – Indenização Auxilio – Alimentação	R$	5.000,00
3.3.9.0.47.12.00.00 – Contrib. p/o PIS/PASEP	R$	3.000,00
3.3.9.0.48.01.00.00 – Auxílio a Pessoas Físicas	R$	5.000,00
3.3.9.0.92.99.00.00 – Outras Despesas Correntes	R$	700,00
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00
08.244.0046.2026 – Manut. Cons. Munic. Entorpecentes		
3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo	R$	1.000,00
3.3.9.0.36.46.00.00 – Diárias a Conselheiros	R$	1.000,00

3.3.9.0.36.99.00.00 – Outros Serviços	R$	2.000,00
3.3.9.0.39.99.99.00 – Demais Ser. Terceiros-Pes.Juridica	R$	1.000,00
4.4.9.0.52.99.00.00 – Outros Materiais Permanentes	R$	1.000,00

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0701 – GASTOS CONSTIT. NA EDUCAÇÃO ART. 212 CF
12.361.0076.2041 – Manut. dos Serv. da Secret. Educação

3.3.7.0.41.99.01.00 – Transferencia para o Fundef – Cont. Munic.	R$	1.000,00
3.3.9.0.14.14.00.00 – Diárias no País.	R$	1.000,00
3.3.9.0.31.00.00.00 – Prem. Cultur., Art., Cient, Desp e Outras	R$	1.000,00
3.3.9.0.46.01.00.00 – Indenização Auxilio – Alimentação	R$	10.000,00
3.3.9.0.92.99.00.00 – Outras Despesas Correntes	R$	2.600,00
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00

12.361.0082.2043 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.3.9.0.33.03.00.00 – Locação de Meios de Transporte	R$	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	R$	3.000,00
3.3.9.0.92.99.00.00 – Outras Despesas Correntes	R$	2.300,00
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	3.000,00

12.361.0082.2044 – Manutenção do CEMACA

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	4.000,00

12.361.0082.2045 – Constr. e Manut. Centro Integ. Atend. Crianc.

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo	R$	2.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita	R$	2.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00 – Outros Serv. Terc.–Pes.Física	R$	4.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	R$	10.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	5.500,00

12.361.0086.2042 – Transp. Escolar-Ensino Fundamental

3.3.9.0.33.03.00.00 – Locação de Meios de Transporte	R$	10.000,00
4.4.9.0.52.52.00.00 – Veículos de Tração Mecânica	R$	8.000,00

12.365.0080.1013 – Construção Creche B. Navegantes

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R$	20.000,00

12.365.0080.1012 – Constr. Creche B. Conceição

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R$	10.000,00

12.365.0080.2046 – Manut. Esc. Munic. Educ. Infantil

3.3.9.0.14.14.00.00 – Diárias no País.	R$	1.000,00
3.3.9.0.36.18.00.00 – Manut. e Conserv. de Equipamentos	R$	3.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	R$	6.000,00
4.4.9.0.51.99.00.00 – Outras Obras e Instalações	R$	9.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	4.000,00

12.365.0080.2047 – Manut. das Ativid. Ensino Pre-Escolar

3.1.9.0.16.44.00.00 – Serviços Extraordinários	R$	2.500,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

3.3.9.0.14.14.00.00 – Diárias no País.	R$	500,00
3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	R$	4.500,00
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	3.000,00

0702 – GASTOS NÃO EDUCACIONAIS
12.362.0094.2051 – Transp. Escolar-Ensino Medio-Rec.Prop.

3.3.9.0.33.03.00.00 – Locação de Meios de Transporte	R$	6.000,00

0703 – GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEF
12.361.0082.2053 – Manutenção do Fundef

3.3.9.0.46.01.00.00 – Indenização Auxilio – Alimentação	R$	6.800,00

12.367.0092.2054 – Manut. da Educação ao Excepcional

3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil	R$	15.000,00

0800 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0801 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
04.122.0021.2068 – Manut. das Ativid. da Secretaria de Obras

4.6.9.0.71.00.00.00 – Principal da Divida por Contrato	R$	76.400,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 23 de dezembro de 2005.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal